



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 468

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



EXPRESSO URUPÊS

SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Serviço de transporte público municipal, por meio de sistema de micro-ônibus circulares, com objetivo de disponibilizar meio de locomoção à população, interconectando diferentes regiões e bairros das áreas urbanas da cidade de Urupês e de São João.

**Solicitar o Cartão Cidadão na Prefeitura,
de segunda a sexta, das 08h às 11h
e das 13h às 17h.**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.187 - De 21 de Agosto de 2023.**

*Declara Luto Oficial no Município,
por três dias, pelo falecimento do
Sr. Dr. Ruy Diógenes Volpato.*

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO QUE, faleceu na presente data, o Sr. Dr. Ruy Diógenes Volpato;

CONSIDERANDO QUE, o extinto era um conceituado médico local, exercendo sua profissão com retidão e espírito público, plenamente identificado com a comunidade urupeense, em prol da qual não poupou trabalhos e esforços visando o seu maior progresso e desenvolvimento

CONSIDERANDO QUE, iniciou suas atividades como médico no Hospital São Lourenço na década 1960, tendo sido por diversas vezes "Diretor Clínico" no Hospital São Lourenço de Urupês, e no período de 1974 à 1984, eleito Provedor do mesmo;

CONSIDERANDO QUE, dentro desses princípios, ocupou com brilhantismo o cargo de Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO QUE, com a sua morte Urupês perde um de seus mais ilustre e querido habitante,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município, por três dias, a partir da presente data, pelo falecimento do Sr. Dr. Ruy Diógenes Volpato.

Parágrafo único - A Bandeira Municipal será hasteada em funeral a meio-mastro.

Art. 2º - Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades na Prefeitura Municipal, enquanto durar o luto definido no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 21 de agosto de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.
Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativo

DECRETO Nº 3.188, De 21 de Agosto de 2023.

*Antecipa o encerramento do
expediente das repartições
públicas municipais.*

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o falecimento do Sr. Dr. Ruy Diógenes Volpato, ocorrido na presente data e cujo

sepultamento dar-se-á amanhã, às 16 horas, no Cemitério Nossa Senhora do Carmo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipado para as 15 horas, do dia 22 de agosto de 2023, o encerramento do expediente de todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 21 de agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.
Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Apostilamentos

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS**APOSTILA Nº 09****TERMO ADITIVO Nº 09 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no subitem 5.4, do item 5, do Edital do Pregão Presencial nº 07/2023, combinado com o artigo 65, I, “d” e §8º, da Lei 8.666/93, declaro que os valores da referida Ata de Registro de Preços, **a partir de 21 de agosto de 2023 (segunda-feira)**, terão os seus valores reajustados em prol a detentora **AUTO POSTO MARDAN LTDA**, CNPJ/MF: 03.059.598/0001-82, Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 1200 - Jardim Jaguaré, Urupês/SP, CEP 15850-000, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	REAJUSTE	VALOR ATUAL REAJUSTADO
Litro da Gasolina	R\$5,15	+ 13,32%	R\$5,84
Litro do Diesel S-500	R\$5,15	+ 15,33%	R\$5,94
Litro do Diesel S-10	R\$5,25	+ 20,48%	R\$6,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 21 de agosto de 2023.

ÓRGÃO GESTOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

AUTO POSTO MARDAN LTDA.
DANIEL LÚCIO VICTORELLO
- Proprietário -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

Edital do Gabarito para as Provas Objetivas

21 de agosto de 2023

A Prefeitura Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do **Processo Seletivo nº 002/2023** torna público o **EDITAL DO GABARITO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** conforme segue:

1. DO GABARITO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

- 1.1 Gabarito para as **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do Processo Seletivo Nº 002/2023 da Prefeitura do Município de Urupês/SP realizadas no dia **20 DE AGOSTO DE 2023** como a seguir apresentado:

SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	D	A	C	B	D	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	A	D	D	C	D	B	C	D	A	A	A	C	C

VISITADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	B	D	A	C	B	D	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	A	D	D	C	A	A	C	C	D	D	A	A	B

Urupês/SP, 21 de agosto de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ALISON PAULO DA SILVA
Presidente

VANESSA CRISTINA CRIVELARO
Membro

Milena Fernanda Pedro
MILENA FERNANDA PEDRO
Membro

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**